

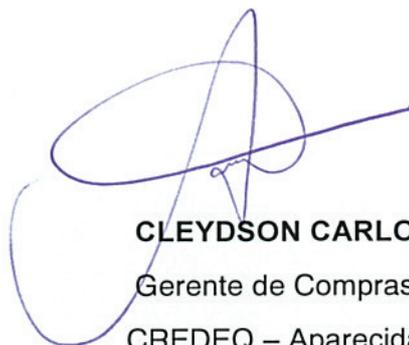
## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-56 do **processo de compras nº 063/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **R M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As propostas recebidas no portal eletrônico HUMA não contemplaram todos os itens do edital, elegemos a empresa R M HOSPITALAR LTDA, porque nos atendeu com mais itens.

Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2017.



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia